



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 020/19.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI O BANCO DE IDEIAS
LEGISLATIVAS, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. VOTO
FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Paulo de Lima que
"institui o Banco de Ideias Legislativas, no Município de Anápolis, e dá outras providências."

Nas Comissões pelas quais tramitou, o Projeto teve parecer favorável dos
Vereadores membros. Distribuída na presente Comissão, o Relator passa a elaborar o
parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Tendo em vista que a proposição é oportuna e conveniente para o Município de
Anápolis, além de obedecer às leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento
jurídico, o Relator que abaixo subscreve, vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui
discutida.

É o parecer.

Anápolis, 3 de dezembro de 2020.

Vereador Relator

IBRG/DL/02-12-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Encaminhado à MESA
Em 03 de 12 de 2020

Presidente